



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.733/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **EDVANIA BARZON DOS SANTOS FAVARO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **EDVANIA BARZON DOS SANTOS FAVARO**, matrícula 810861, portadora da cédula de identidade RG nº 5.145.267-4-SSP/PR, inscrita no CPF nº 929.446.559-49, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2015/2020, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3486/2020, com fruição no período de 08 de Setembro de 2022 a 07 de Dezembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de agosto de 2022.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UIRUARAMA ILUSTRADO
DE 02 Setembro / 20 2021
DE Nº 12518
UIRUARAMA 02 / 09 / 20 2021
DIREÇÃO DE ATOS OFICIAIS